



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 47142024
(relativo ao Processo 69152024)
Código de validação: 34A10DD89A

Assunto: Autorização de Pagamento - HDN ENGENHARIA
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Ao Diretor-Geral,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo **PTC-ACI – 15262024**, e considerando a adequação do documento fiscal e a **CND MUNICIPAL HDN ENGENHARIA** anexada pela Unidade Gestora, encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, referente ao fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, bem como acessórios e componentes, compreendendo serviços de instalação e configuração em sistema HikCenter, atualmente usado no sistema de videomonitoramento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no valor total de **R\$ 26.644,96 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme DANFE nº 20, anexo **NFE 20 EM SUBSTITUIÇÃO A NFE 18**, e considerando o **MEMO-CAEI - 3062024** da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, sugerindo esta Secretaria Administrativo-Financeira que haja autorização condicional do pagamento, nos termos do Art. 4º do Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 06/11/2024 às 12:36 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA